

譯本 Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada da Assembleia Legislativa Lo Choi In

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e consultado o parecer dos Serviços de Saúde, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada Lo Choi In a 19 de Janeiro de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 101/E74/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa a 31 de Janeiro de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 2 de Fevereiro de 2023:

Em relação ao ponto 1 da interpelação escrita, os Serviços de Saúde referem que, no âmbito do depósito de restos mortais e das cerimónias fúnebres, o grupo de trabalho interdepartamental de tratamento de cadáveres, do Governo da RAEM, vai acompanhar o transporte e a conservação de cadáveres, e o seu deposito é processado de acordo com os referidos critérios. A par disso, o grupo de trabalho vai também continuar a manter comunicação com o sector funerário, promovendo já o sector as cerimónias fúnebres simples como opção para os familiares, a fim de dar resposta às necessidades dos cidadãos.

No que toca ao ponto 2 da mesma, os Serviços de Saúde afirmam que o Governo da RAEM tem estado muito atento à saúde mental e psicológica dos residentes, existindo actualmente oito centros de saúde que prestam serviços de consulta externa de saúde psicológica gratuitos e convenientes,



cobrindo basicamente todas as zonas de Macau; ao mesmo tempo, continuam a ser subsidiadas as instituições sem fins lucrativos para a prestação de serviços de aconselhamento psicológico. Além disso, os Serviços de Saúde continuam a organizar e publicar na Página Electrónica Especial Contra Epidemias as informações sobre aconselhamento psicológico dos serviços governamentais de Macau e das respectivas instituições, das quais constam 12 linhas abertas destinadas a todos os residentes de Macau e a grupos específicos, incluindo também as informações da linha aberta de apoio psicológico dos Serviços de Saúde, com vista a fornecer aos indivíduos com perturbações emocionais um canal de procura de apoio.

Quanto à construção de crematório em Macau, mencionada no ponto 3 da referida interpelação escrita, é necessário, em primeiro lugar, obter o consenso social, e o IAM não tem qualquer plano nem local para a sua construção neste momento. Caso haja um plano para tal no futuro, o Instituto vai auscultar de forma abrangente as opiniões da sociedade.

Aos 23e Fevereiro de 2023

O Presidente do Conselho de Administração para os **Assuntos Municipais** (Vide original da assinatura) José Tavares